


Matrícula do Imóvel: **102.253**


Livro:
Folha: 0

em 03.01.2013

UNIDADE AUTÔNOMA nº 502, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL RECANTO DOS JARDINS, situado a Rua Doutor Antonio Palitot Lopes Braga, sob nº 151, no bairro dos Bancários, nesta cidade, Composta de: Sala de estar/jantar, 03 (três) quartos, sendo um suíte, BWC social, varanda, cozinha, área de serviço, e uma vaga de garagem coberta, com área real privativa da unidade de 69,6494m², área real de uso comum pertencente à unidade de 12,2666m², área real total da unidade de 113,9193m², área equivalente de construção total da unidade de 96,4523m², coeficiente de proporcionalidade da unidade de 0,0317 e fração ideal de 35,0894m². PROPRIETÁRIO: Firma FRAPP EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ n.º 11.566.101/0001-40, com sede na Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, 317, Bancários, nesta capital, neste ato representada pelos sócios Francisco de Oliveira Alves Chaves, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PB sob n.º 160006609-7, portador da CI n.º 1.869.543-SSP-PB e CPF n.º 026.924.884-66, residente e domiciliado na Av. Eutiquiano Barreto, 444, Apto. 702, Manaíra, nesta capital; e Pedro Ricardo Souza Palitot, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n.º 2.308.912-SSP-PB e do CPF n.º 008.013.684-21, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Sátiro, 200, Apto. 1501, Cabo Branco, nesta capital. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula AV.3.89.793 em 03.01.2013, Zona Norte., Eu, (Maria da Conceição da Costa Ferreira) Maria da Conceição da Costa Ferreira, o digitei. O referido é verdade e dou fé. 

Matrícula do Imóvel: **102.253**

R-1-102.253 em 27.05.2013

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10.05.2013, lavrada no Cartório Vieira Batista, 2º Ofício Distrital de Notas desta Capital, no Livro 068, às fls. 066/066v, a proprietária VENDEU o imóvel acima, pelo valor real de R\$ 70.000,00 e valor fiscal de R\$ 170.880,00, sem condições, à MARIA AUGUSTA BEZERRA, brasileira, solteira, enfermeira aposentada, portadora da CI n.º 171.966-SSP/PB e CPF n.º 044.514.24-34, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio Palitot Lopes Braga, n.º 151, Apto. 502, no Bairro dos Bancários, nesta Capital. Eu, (Flávio Fellippe Moura de Oliveira) Flávio Fellippe Moura de Oliveira, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial 

Livro:
Folha: 0

Matrícula do Imóvel: **102.253**

Livro:

Folha: **0**

R-4-102.253 em 03 de Abril de 2024. Protocolado sob nº 457.520, datado em 20 de Março de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Requerimento, datado de 10 de janeiro de 2024, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor do credor e proprietário fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor real de R\$ 191.675,86 e valor fiscal de R\$ 227.840,00, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 6.835,20, conforme Guia n.º 2024/000186; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO CONSTANTE DO R-3. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1870,40; FEPJ: R\$ 344,15; MP: R\$ 29,93; FARPEN: R\$ 188,25; ISS: R\$ 93,52. Selo digital de fiscalização: APK53083-NHZT. Eu (R\$) Flávio Fellippe Moura De Oliveira, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 58,00**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Livro:
Folha: 0

Matrícula do Imóvel: 102.253

AV-5-102.253 em 07 de Outubro de 2024. Protocolado sob nº 475.005, datado em 02 de Outubro de 2024. AV DE LEILOES. Certifico que pelo Auto Negativo de Leilão, 1º Público Leilão, datada de 10 de junho de 2024 e pelo Auto Negativo de Leilão, 2º Público Leilão, datada de 20 de junho de 2024, o ITAÚ UNIBANCO S.A, acima qualificado, realizou os referidos Leilões Públicos disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97, conduzidos pelo Gestor Judicial, através do portal Megaleilões, Sr. Fernando Cerello Gonçalves Pereira, sem ofertas de lances do imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA nº 502, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL RECANTO DOS JARDINS, situado a Rua Doutor Antonio Palitot Lopes Braga, sob nº 151, no bairro dos Bancários, nesta cidade, em consequência fica encerrado o Regime Jurídico da referida Lei Federal n.º 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do mesmo. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 112,96; FEPJ: R\$ 20,78; MP: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65. Selo digital de fiscalização: APU88345-54T3. Eu (Assuero Medeiros dos Santos. o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

AV-6-102.253 em 07 de Outubro de 2024. Protocolado sob nº 475.005, datado em 02 de Outubro de 2024. BAIXA. Certifico que pelo Termo de Quitação, datado de 27 de junho de 2024, expedido pelo Itaú Unibanco S.A, o mesmo autorizou o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R-3-102.253, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 112,96; FEPJ: R\$ 20,78; MP: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65. Selo digital de fiscalização: APU88346-D3OL. Eu (Assuero Medeiros dos Santos. o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 58,00**

Visualização digitalizada em www.registro.torres.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR